

do Distrito Federal, passa a ser destinado mais especificamente ao financiamento de execução do Programa ProCidades, Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – ADEs.

Nos termos do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças proferir parecer sobre os pressupostos de adequação orçamentária e financeira e quanto ao mérito de projeto de lei em epígrafe.

Ao analisar os aspectos legais de adequação financeira e orçamentária, bem como de equilíbrio econômico-financeiro do projeto, foram colocadas ao Poder Executivo diversas solicitações de informações referentes ao empréstimo e ao programa a ser financiado com recursos deles advindos, ao embasamento legal para assunção de novas dívidas pelo Distrito Federal, bem como a análise da adequação orçamentária e financeira do presente projeto de lei e do equilíbrio econômico e financeiro do projeto objeto do financiamento. A Liderança do Governo prestou as informações solicitadas, as quais são analisadas no corpo do presente parecer. No prazo regimental, foram apresentadas emendas que este Relator acata, nos termos do parecer do Deputado Rôney Nemer, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Visto que o projeto em tela modifica a lei aprovada anteriormente apenas no tocante à nomenclatura do programa ao qual se destinarão os recursos, que passa a ser mais específica por solicitação do próprio organismo credor, não se faz necessário repetir a análise dos pressupostos legais para a contratação do empréstimo, nos termos constitucionais da Lei de Responsabilidade Fiscal e das Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, ambas de 2001, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.794, de 2009. Passamos, assim, à análise da adequação financeira e orçamentária da proposta e do equilíbrio econômico e orçamentário do projeto a ser financiado por meio de operação de crédito. O financiamento sendo contratado junto ao BID, objeto do presente projeto de lei, irá financiar especificamente, conforme documento da missão de análise do BID – Projeto BRL-1076 –, 5 componentes do programa:

Componente 1 – Desenvolvimento institucional estratégico, no valor de 1,917 milhões de dólares;

Componente 2 – Programa de Atração de Investimento Brasília Global, no valor de 10 milhões de dólares;

Componente 3 – Desenvolvimento empresarial das ADEs, no valor de 6,176 milhões de dólares;

Componente 4 – Urbanismo e infraestrutura nas ADEs, no valor de 39,806 milhões de dólares;

Componente 5 – Administração do Programa, no valor de 7,054 milhões de dólares,

Gasto recorrente de 6,477 milhões de dólares.

O Projeto conta, ainda, com contrapartida do GDF no valor de 21 milhões e 430 mil dólares.

Destacamos, ainda, que, neste primeiro ano de Legislatura, o Poder Executivo estará encaminhando, para apreciação desta Câmara Legislativa, projeto do Plano Plurianual 2012/2016 a embarcar o período de execução do programa ProCidades, sob análise.

Assim sendo, o PL está em conformidade com a exigência do art. 8º da Lei nº 4.007, de 2007, de que somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para financiamento de ações integrantes do PPA.

Tendo em vista todo o acima relatado e considerando que o PL nº 140, de 2011, que “altera o caput do artigo 1º da Lei nº 4.528, de 23 de dezembro de 2010, que ‘autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e dá outras providências’”, tramitou regularmente na forma no Regimento Interno da Câmara Legislativa, observa a disposição da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; da Constituição da República; das Resoluções do Senado nºs 40, de 2001, e 43, de 2001; e a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.794, de 2009, recomendo a aprovação do projeto, sua respectiva publicação no DCL e o encaminhamento ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e deliberação.

Primeiro de março de 2011, Deputado Agaciel Maia, Relator.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – O voto da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é pelo acatamento da Emenda nº 1, em sua parcialidade, e da Emenda nº 2, em sua

totalidade, pela aprovação do projeto.

Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 140, de 2011, que “altera o caput do artigo 1º da Lei nº 4.528, de 23 de dezembro de 2010, que ‘autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e dá outras providências’”.

Esse é um instrumento previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal, para tanto, a iniciativa é de fato do Poder Executivo, de modo que é admissível o projeto e o debate.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o parecer da CCJ, com o acatamento parcial da Emenda nº 1 e o acatamento total da Emenda nº 2. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 140, de 2011. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 24 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta para apreciação dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 162, de 2011;

- Projeto de Lei nº 140, de 2011.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h14min.)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 4ª
(QUARTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 1º DE MARÇO DE 2011.**

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Está aberta a sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Cristiano Araújo para secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 162, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à reversão de imóvel pertencente ao Distrito Federal para o patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.
Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 24 Deputados. Houve 1 voto contrário, da Deputada Liliane Roriz.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 162, de 2011, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à reversão de imóvel pertencente ao Distrito Federal para o patrimônio da Companhia Imobiliária e Brasília – TERRACAP, e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra à Deputada Celina Leão para declaração de voto.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PMN. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na semana passada, foi trazida a esta Casa a necessidade de uma ampla discussão desses assuntos, como a questão da Terracap, um debate polêmico que nós temos aqui. Inclusive, aspas do Vice-Presidente do PT, que em outubro colocava algo que era importante: “A Terracap já repassou 80 milhões ilegalmente para o conselho de administração do órgão. Não se reuniu para autorizar o repasse do montante”, denuncia o Vice-Presidente do Partido dos Trabalhadores do Distrito Federal. “A venda dos lotes da Terracap para custear o estádio é um absurdo, pois o dinheiro do contribuinte para as obras de infraestrutura não pode ser revestido em um elefante branco”.

Então, eu gostaria de observar que é um debate polêmico. Na época, no ano passado, quando esse debate veio para esta Casa, a Oposição era contra o debate, inclusive, temos aqui aspas da matéria do Correio Braziliense.

Eu gostaria de pedir ao Presidente e ao Governo para que, em debates importantes, nos mandasse com tempo os projetos; com tempo para que façamos audiência pública, discuta-se, até porque ele é questionável. A bancada do PT era contra e hoje é a favor. É algo que a população realmente tem que ficar com medo de votar. Eu, principalmente, cumprindo o meu dever aqui de Deputada.

Pelo acordo que fiz com o Líder do Governo, votarei pela aprovação do projeto, mas faço uma ressalva, Sr. Presidente. Esse projeto tem vários vícios. Nós estamos transferindo um patrimônio que é do GDF para a Terracap, que tem uma parceria com a União. Então, nós estamos realmente colocando esse patrimônio, doando metade desse patrimônio para a União. Aí vai ter discussão... E a questão da gestão também é algo que nos preocupa.

Então, pelo acordo que eu fiz com o Líder do Governo, vou votar a favor, mas é algo que temos que realmente ficar atentos pela mudança até do comportamento, na época, do Vice-Presidente do PT e hoje Deputado Distrital.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz para declaração de voto.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu votei “não” porque eu não entendo uma coisa feita a toque de caixa, resolvida com tanta pressa. Seria importante que o Secretário de Obras, Pitiman, trouxesse o parecer do TCU que iria trazer, mas não trouxe. Eu acredito que o Governo do Distrito Federal tem recurso para essa obra, sim. Eu acho que a Terracap, hoje, ela sendo uma empresa na qual o Governo Federal, a União, tem participação... Eu não concordo que o patrimônio do Distrito Federal seja lesado. Então, sou contra. Eu gostaria que essa matéria fosse melhor avaliada porque foi feita com muita pressa, foi na sexta-feira. Eu não concordo com a atitude

do Governo de fazer isso a toque de caixa e gostaria que tivesse sido feito um plebiscito, que se falasse com os representantes desta cidade, com os pioneiros desta cidade, pois eu, nascida praticamente aqui, entendo que do Distrito Federal faz parte um complexo de pessoas muito importantes que moram em nossa Capital que deveriam ser ouvidas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a cada um dos Deputados e também aos Relatores da matéria, agradecer mesmo à Deputada Liliane Roriz, que votou contra, e à Deputada Celina Leão, que fez questionamentos.

Eu também tenho a mesma preocupação e entendo que a emenda que foi construída tenta explicar por que esse projeto está diretamente ligado a um dos principais anseios da população do Distrito Federal, que é colocar Brasília na real perspectiva da Copa, em particular da abertura da Copa.

Deputada Liliane Roriz, a preocupação de V.Exa. com as finanças públicas é de maior valor para todos nós. Permita-me apenas agregar ao seu discurso a crise de enorme relevância que o Fundo Constitucional do Distrito Federal passa neste momento com a arguição extremamente séria por parte do Tribunal de Contas da União, por absoluta irresponsabilidade na gestão que se fez do Fundo Constitucional, de 2003 em diante. V.Exa., como Parlamentar, percebe que nós estamos querendo construir uma dimensão de responsabilidade, mas, já que se tocou no assunto, eu gostaria de pedir a atenção e o apreço de V.Exa. para o debruçar do Tribunal de Contas da União sobre essa matéria em função de irresponsabilidade dos gestores anteriores.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Item nº 2:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 140, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “altera o caput do art. 1º da Lei nº 4.528, de 23 de dezembro de 2010, que ‘autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo no Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 24 Deputados.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 140, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “altera o caput do art. 1º da Lei nº 4.528, de 23 de dezembro de 2010, que ‘autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo no Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Esta Presidência convida os Parlamentares para reunião no gabinete da Presidência amanhã, às 14h, para a discussão de assuntos de interesses dos Parlamentares, e reunião do Colégio de Líderes às 14h30min para definição de pauta.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h23min.)